**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO N° 006/2020**

O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE**, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificado n.º 006/2020, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARESDAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

* 1. O Processo de Seleção Pública será executado pelo Instituto de Cidadania Raízes, através de Comissão de Avaliação instituída mediante indicação por ofício do Presidente do Conselho Deliberativo.
	2. O edital de abertura do Processo de Seleção Pública será publicado integralmente no seu sítio: [www.portalraizes.org.br](http://www.portalraizes.org.br).

1.3. O Processo de Seleção Pública consistirá de duas fases; análise de currículos dos candidatos e entrevistas com avaliação pratica e teórica.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas vagas, assim distribuídas:

2.1.1 - Educador Ginástica Coletiva - com experiência nas aulas de ginástica localizada, pilates de solo, alongamento, step, jump, hiit, gap, abdomen, ritmos e zumba

2.2. Experiências desejadas: Experiência comprovada e Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF quando exigível.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

* 1. - As inscrições serão realizadas na sede do Instituto de Cidadania Raízes, situado na Avenida Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - CJ. Centro – Barueri – SP, no dia 13 de março de 2020, das 9:00 horas às 16:00 horas.

**4. DOS DOCUMENTOS**

4.1. Quando da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade com foto;

b) CPF, se o dado não constar no documento de identidade oficial;

c) Comprovante de residência, com CEP atualizado;

d) Comprovação de escolaridade, para o cargo ao qual concorre;

e) Registro na Carteira de Trabalho ou declarações comprobatórias da experiência profissional declaradas no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

f) Certificados ou diplomas expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a participação nos cursos declarados no curriculum vitae que forem objeto de pontuação;

g) Currículo.

4.2 Os documentos poderão ser entregues em copias autenticadas ou em copias simples acompanhadas dos originais para autenticação no ato da inscrição.

**5. DAS ENTREVISTAS**

5.1. Serão convocados candidatos em igual número das vagas ofertadas para participarem da entrevista, numa primeira fase, ficando sua aprovação condicionada ao resultado da entrevista, e posteriormente serão convocados da lista de SELECIONADOS tantos quantos forem necessários para completar o quadro do Programa Barueri Esporte Forte.

**6. DOS RESULTADOS**

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados mediante contato telefônico ou envio de e-mail, para se apresentarem à na sede do Programa Barueri Esporte Forte, situada na Avenida Guilherme Perereca Guglielmo, 1000 - CJ. Centro – Barueri – SP, para efetivarem as respectivas contratações para iniciar as atividades no mês de março de 2020.

Barueri, 10 de março de 2020

Jorge Luis Kay

Presidente

RG 8.679.035-4